



# FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL DE SALÃO

68394 C.A. Tabuca Juniors 02 x 00 A.D. Indaiatuba 01/09/2018

<b>Competição:</b> Estadual	<b>Período</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
<b>Categoria:</b> Sub-14	1º	15:23	15:35
<b>Divisão:</b> A1	2º	15:38	15:52
<b>Série:</b>	3º	15:55	17:12
<b>Ginásio:</b> GINÁSIO POLIESPORTIVO JOSÉ DE SOUZA SOBRINHO	4º		
	Prorrog.		
157 <b>Árbitro Principal:</b> LUCIANA FERREIRA	<b>Contagem por período</b>		
31 <b>Árbitro Auxiliar:</b> RICARDO PAULO DE SOUZA	1º	02	x 00
404 <b>Cronometrista:</b> EDSON ANTONIO DIAS	2º	00	x 00
599 <b>Anotador:</b> FABIANA DA SILVA ARAUJO PINHEIRO	3º	00	x 00
	4º		x
	<b>FINAL</b>	02	x 00

C.A. Tabuca Juniors				Substituições												
Registro	Jogadores	Nº	Amar	Verm												
152394	ERICK CIRILO DOS SANTOS	33			1º PERÍODO	99	00:00	49	00:00	50	00:00	87	00:00	91	00:00	
161031	GABRIEL VIDAL MARTINS	37				97	00:00	58	00:00	67	00:00	71	00:00	74	00:00	
152609	PEDRO LUIZ DA SILVA SOUZA	45						37	00:00	50	00:00	55	00:00	91	00:00	
147292	DIEGO CAITO BARCELLOS OLIVEIRA DOS SANTOS	49						49	00:00							
147393	GUSTAVO FERREIRA DE ALMEIDA	50			2º PERÍODO			45	00:00							
163017	MAICON GABRIEL MENDES FERREIRA	55						93	00:00							
149979	RENAN PAN DE CAMARGO	58														
162829	MARCELO HENRIQUE LOBARÃO DOS SANTOS	67														
147394	JUAN DA SILVA GOMES	71			3º PERÍODO											
144243	KAUÊ DIOGO LIMA DO NASCIMENTO	74														
147391	CAINÃ LUCAS DA COSTA MONTEIRO	87														
147679	VITOR CASSIMIRO MIRANDA	91														
162608	GUSTAVO SHINN SHYONG CHENG	93			4º PERÍODO											
147756	MATHEUS ARAUJO LIMA	97														
152056	THIAGO DANTAS DE FARIAS	99														
	<b>Técnico:</b>															
	<b>Aux. Técnico:</b>															
	<b>Prep. Físico:</b>															
	<b>Massagista:</b>															
	<b>Méd/Fis/Enf:</b>															

Prorrogação		x
Penaltis		x
<b>Faltas Acum. por período</b>		
1º	x	x
2º		
3º		
4º		
<b>Pedidos de Tempo por período</b>		
1º		
2º		
3º		
4º		
Capitão Mandante DIEGO CAITO BARCELLOS OLIVEIRA DOS SANTOS (49)		
Técnico Mandante		

### Anotação de Gols

01	49	02	50	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17
53:00	47:00																	
18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34		

A.D. Indaiatuba				Substituições												
Registro	Jogadores	Nº	Amar	Verm												
152320	IGOR NUNES GRIGORIO	01			1º PERÍODO	01	00:00	09	00:00	10	00:00	12	00:00	14	00:00	
163572	CAIQUE OLIVEIRA CAIRES	03				03	00:00	06	00:00	07	00:00	08	00:00	13	00:00	
154675	BRENO MARTINS ZANETTI DA SILVA	04				01	00:00	04	00:00	10	00:00	05	00:00	15	00:00	
152819	MARCEL DE CARVALHO MARGONI	05						11	00:00			10	00:00	12	00:00	
158075	CAUE RAPHAEL DE SOUZA SOARES	06			2º PERÍODO			04	00:00			06	00:00	13	00:00	
144404	JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA CINTRA	07						09	00:00							
163573	GUILHERME VALÉRIO ROCHA	08						14	00:00							
142929	PEDRO MAZZARO FRANCISCHINELLI	09						12	00:00							
144426	LUCCA VAZ GUIMARÃES CANALI	10			3º PERÍODO											
163576	RAPHAEL SIQUEIRA SANTOS	11														
142980	ANDRE GUSTAVO SILVA LOPES	12														
144420	GABRIEL AUGUSTO HENRIQUE	13														
144419	FÁBIO HENRIQUE MARTINS DE MAIA	14			4º PERÍODO											
162263	GUSTAVO OLIVEIRA DA SILVA	15														
163574	GUSTAVO FIRMINO DOS SANTOS	16														
	<b>Técnico:</b>															
	<b>Aux. Técnico:</b>															
	<b>Prep. Físico:</b>															
	<b>Massagista:</b>															
	<b>Méd/Fis/Enf:</b>															

<b>Faltas Acum. por período</b>		
1º	x	
2º		
3º		
4º		
<b>Pedidos de Tempo por período</b>		
1º		47:00
2º		
3º		
4º		
Capitão Visitante LUCCA VAZ GUIMARÃES CANALI (10)		
Técnico Visitante		

### Anotação de Gols

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34

### DECLARAÇÃO DE GARANTIAS

Na falta de policiamento preventivo deste jogo, comprometo-me nos termos do CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA e na presença de todos os Oficiais nomeados para esta competição, dar todas as garantias por eles exigidas para regular o desempenho de suas funções.  
Concordo(amos) que a aceitação das garantias por mim(nós) oferecidas aos Oficiais não impede, se julgarem-nas insuficientes, de, a qualquer momento durante o desenrolar da partida, declara-lá suspensa temporária ou definitivamente.

Representante Mandante:	Registro:	Assinatura:
Representante Visitante:	Registro:	Assinatura: